



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 26/06/2019
Eri: *Silva do Oliveira*
Chefe de Departamento de Relações Públicas
Decreto: 1899/2017

DECRETO Nº 2.255/2019
DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, do
cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS, lotado na Secretaria
Municipal de Obras e Transporte – SEMOB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus
efeitos a partir de 01 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 26 de Junho de 2019.

Minervina Maria de Barros Silva
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 2.255/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições
Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).